

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA  
SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/PMPF N° 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06, de 15 de dezembro de 2006 e 110/07, de 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela a seguir adotarão, a partir de 16 de fevereiro de 2018, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

UF	PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL											
	GAC	GAP	DIESEL S10	OLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	OLEO COMBUSTIVEL	
	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
*AC	4.7428	4.7428	4.1629	4.0990	6.0182	6.0182	-	3.6721	-	-	-	-
AL	4.2500	4.3480	3.5130	3.3920	-	5.1300	2.3200	3.2560	2.7470	-	-	-
*AM	4.3176	4.3176	3.5953	3.4731	-	5.6284	-	3.3747	2.0293	1.6951	-	-
AP	4.1100	4.1100	4.2250	3.7420	5.6238	5.6238	-	3.3280	-	-	-	-
*BA	4.2500	4.5000	3.4500	3.3500	4.0700	4.7800	4.8500	3.2010	2.4400	-	-	-
CE	3.9700	3.9700	3.1900	3.1650	4.5250	4.5250	-	3.1700	-	-	-	-
*DF	4.3920	5.9740	3.7420	3.6520	5.3324	5.3324	-	3.5700	3.2990	-	-	-
ES	4.1504	5.6940	3.3657	3.2792	4.5321	4.5321	2.5835	3.5562	-	-	-	-
*GO	4.3181	6.2556	3.5236	3.4251	5.3084	5.3084	-	2.9157	-	-	-	-
*MA	3.8610	5.7000	3.3300	3.2950	-	5.4107	-	3.4120	-	-	-	-
MG	4.6762	6.2286	3.6946	3.6284	5.3138	5.3138	4.1900	3.3855	-	-	-	-
MS	4.2272	5.5877	3.8680	3.7400	5.5849	5.5849	2.6798	3.3659	2.5675	-	-	-
*MT	4.2425	5.7592	3.7359	3.6436	7.3736	7.3736	3.1624	2.6148	2.6641	2.2000	-	-
PA	3.9710	3.9710	3.3360	3.2390	3.8915	3.8915	-	3.4420	-	-	-	-
*PB	4.0890	7.1579	3.4611	3.3571	-	5.2910	2.3246	3.1217	2.9305	-	1.9894	1.9894